Visualização gerada em 18/11/2026 15:17:07. Não vale como certidão.

ESTADO DE GOIÁS COMARCA DE ACREÚNA

Registro de Imóveis de Acreúna

CNM: 026328.2.0009216-55

9.216	01	Livro 2 - Registro Geral - Oficial
Matrícula	Ficha	27 de junho de 2013
		Acreúna

IMÓVEL: Uma gleba de terras, situada neste município, na **Fazenda Água da Prata**, perímetro urbano, da qual desmembra uma parte, com a área de 20.000,00 (vinte mil) metros quadrados, com as seguintes medidas e confrontações: "se inicia no Marco M-04A, cravado no Vértice mais ao Norte do Perímetro, nas seguintes coordenadas Arbitrárias: N-8.072.299,05 E-560.895,59; situado no limite as margens da BR-060, deste segue confrontando com as terras da Área da Allbio Indústria e Comércio de Combustíveis Ltda, passando pelos seguintes vértices com os seguintes azimutes e distâncias. Com azimute plano de 120°39'46" e distância de 259, 28m; indo até o Marco M-04B com as seguintes coordenadas N-8.072.166,82 E-561.118,62; deste segue confrontando com a Área Remanescente do município de Acreúna, com o seguinte Azimute e Distância: AZ.-193°22'38" e distância 80,51m, indo até o Marco M-03A com as seguintes Coordenadas N-8.072.088,49 E-561.099,99; deste segue confrontando com a Empresa Armazéns Gerais Ltda, com o seguinte Azimute e Distância: Az. - 300°39'46" e distância 261,06m, até o Marco M-04 com as seguintes Coordenadas N-8.072.221,63 E-560.875,44; deste segue confrontando com a Faixa de Domínio da BR - 060, com o seguinte Azimute e Distância: Az. - 14°35'23" e distância 80,00m, até o Marco M-01; de onde se inicia esta descrição". **PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DE ACREÚNA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e foro na Avenida Altina Pires Arantes, nº 14, Centro, Acreúna-GO, inscrita no CNPJ/MF sob nº 02.218.683/0001-83. **TÍTULO DE AQUISIÇÃO:** Procedente de doação feita pelo AllBio Industria e Comércio de Combustíveis Ltda, através da Escritura Pública lavrada nestas Notas, no Livro nº 95, às folhas 173/174, em 06/06/2013, devidamente registrada sob nº R04-8.267, no CRI local. O Oficial.

R01-9.216; Acreúna, 27 de junho de 2013. **TRANSMITENTE:** Município de Acreúna, já qualificado. **ADQUIRENTE: LUTECH AUTOMAÇÃO LTDA EPP**, pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro na Rua Nilo Peçanha, nº 1253, Bairro São Luiz, Criciúma-SC, inscrita no CNPJ/MF sob nº 08.102.510/0001-81. **TÍTULO DE TRANSMISSÃO:** Doação. **FORMA DO TÍTULO:** Primeiro Traslado da Escritura Pública, lavrada no Tabelionato de Notas local, no Livro nº 96, às folhas 009/010, em 18 de junho de 2013. **VALOR:** R$ 33.057,84 (trinta e três mil cinquenta e sete reais e oitenta e quatro centavos). Que, a presente doação é feita conforme prevê a Lei Municipal nº 1.666/2013, com as imposições seguintes: **a)** A outorgada donatária não poderá utilizar a área de terras para outros fins, senão os previstos na referida lei, sob pena de revogação da mesma (Art. 3°); **b)** A donatária terá o prazo de seis (06) meses a partir da promulgação desta Lei, para apresentar ao Município de Acreúna, o projeto arquitetônico para construção na área dodada; **c)** A donatária terá o prazo de dois (02) anos a patir da apresentação do projeto ao Município, para iniciar as obras; **d)** a donatária terá o prazo de 24 (vinte e quatro) meses a patir do início das obras para o pleno funcionamento, conforme projeto; **e)** Findado o prazo de vinte e quatro (24) meses sem que a donatária tenha iniciado a implantação e construção das obras, fica essa lei revogada e o terreno automaticamente

PARA SIMPLES CONSULTA SEM VALE COMO CERTIDÃO

Visualização disponibilizada pelo RI Digital (ridigital.org.br)-Visualizado em:18/11/2026 15:17:10

Visualização gerada em 18/11/2026 15:17:08. Não vale como certidão.

Continuação: da Matrícula nº

volta ao domínio do Município de Acreúna. O Oficial.

Av02-9.216; Acreúna, 21 de novembro 2023. Protocolo nº 44.327. Faz constar, em cumprimento a ordem de indisponibilidade protocolada na Central Nacional de indisponibilidade sob nº 202311.1718.03038888-IA-490 cadastrada em 17/11/2023, referente ao processo nº 50012154720208240044, ordem emitida pela 1ª Vara E.F. Orleans-Santa Catarina, em desfavor de Lutech Automação Ltda, conforme relatório de consulta datado em 21/11/2023, com resultado POSITIVO para este processo, de acordo com o código hash seguinte: fb4c.3ee7.d690.9bd9.fb47.1db9.a187.a9d5.247f.41ca, **ficando portanto o imóvel indisponível.** Anna Flávia Araújo Cintra-Respondente Interina

---

R03-9.216. Prenotação nº 45.898 em 16/01/2025. **PENHORA**. A requerimento datado de 16/01/2025 apresentado pelo exequente Aprocam-Associação dos proprietários de caminhões de orleans, inscrito no CNPJ sob nº 04.661.626/0001-08, acompanhado de Termo de Penhora com força de mandado extraído dos autos 5001215-47.2020.8.24.0044/SC, em trâmite pela 1ª Vara da Comarca de Orleans-SC, com valor atualizado da causa em R$ 10.698,82 (dez mil seiscentos e noventa e oito reais e oitenta e dois centavos), promovido por Aprocam-Associação dos proprietários de caminhões de orleans e outros, procedo o presente registro para constar a penhora dos direitos titularizados por Lutech Automação Industrial Ltda sobre o imóvel objeto da presente matrícula. Emolumentos: R$347,84; Taxa Judiciária: R$0,00; Fundesp (10%): R$34,78; Funemp(3%): R$10,44; Funcomp (3%): R$10,44; Fepadsaj (2%): R$6,96; Funproge (2%): R$6,96; Fundepeg (1,25%): R$4,35; ISSQN(5%): R$ 17,39. Total: R$439,16Selo Digital:01042501294833325500000/Consulte o selo em http://extrajudicial.tjgo.jus.br. Conferido e registrado em 30 de janeiro de 2025, na cidade de Acreúna-GO, por Anna Flávia Araújo Cintra e Escrevente Substituta, o que assino ____ e dou fé.

Av04-9.216. Prenotação nº 45.949 em 29/01/2025. **INDISPONIBILIDADE**. Pelo protocolo de Indisponibilidade nº 201702.0115.00234209-IA-609, cadastrada na Central Nacional de Indisponibilidade de Bensem 01/02/2017, referente ao processo nº 00001838920165120053 da 3ª Vara do Trabalho de Criciuma-SC, procedo a presente averbação para constar a indisponibilidade de bens em face de Lutech Automação Industrial Ltda, inscrita no CNPJ nº 08.102.510/0001-81. Emolumentos diferidos para o cancelamento. Selo Digital:01042501293913229850000/Consulte o selo em http://extrajudicial.tjgo.jus.br. Conferido e averbado em 30 de janeiro de 2025, na cidade de Acreúna-GO, por Anna Flávia Araújo Cintra e Escrevente Substituta, o que assino ____ e dou fé.

Av05-9.216. Prenotação nº 45.950 em 29/01/2025. **INDISPONIBILIDADE**. Pelo protocolo de Indisponibilidade nº 201804.1214.00486367-IA-720, cadastrada na Central Nacional de Indisponibilidade de Bensem 12/04/2018, referente ao processo nº 50152904920144047204 da 1ª Vara Federal de Criciuma-SC, procedo a presente averbação para constar a indisponibilidade

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Visualização disponibilizada pelo RI Digital (ridigital.org.br)-Visualizado em:18/11/2026 15:17:10

Visualização gerada em 18/11/2026 15:17:10. Não vale como certidão.

de bens em face de Lutech Automação Industrial Ltda, inscrita no CNPJ nº 08.102.510/0001-81. Emolumentos diferidos para o cancelamento. Selo Digital:01042501293913229850001/Consulte o selo em http://extrajudicial.tjgo.jus.br. Conferido e averbado em 30 de janeiro de 2025, na cidade de Acreúna-GO, por Anna Flávia Araújo Cintra e Escrevente Substituta, o que assino ____ e dou fé.

Av06-9.216. Prenotação nº 45.951 em 29/01/2025. **INDISPONIBILIDADE**. Pelo protocolo de Indisponibilidade nº 201808.2313.00585643-IA-250, cadastrada na Central Nacional de Indisponibilidade de Bensem 23/08/2018, referente ao processo nº 50096714120144047204 da 4ª Vara Federal de Criciuma-SC, procedo a presente averbação para constar a indisponibilidade de bens em face de Lutech Automação Industrial Ltda, inscrita no CNPJ nº 08.102.510/0001-81. Emolumentos diferidos para o cancelamento. Selo Digital:01042501293913229850002/Consulte o selo em http://extrajudicial.tjgo.jus.br. Conferido e averbado em 30 de janeiro de 2025, na cidade de Acreúna-GO, por Anna Flávia Araújo Cintra e Escrevente Substituta, o que assino ____ e dou fé.

Av07-9.216. Prenotação nº 45.952 em 29/01/2025. **INDISPONIBILIDADE.**Pelo protocolo de Indisponibilidade nº 202008.1816.01278784-IA-010, cadastrada na Central Nacional de Indisponibilidade de Bensem 18/08/2020, referente ao processo nº 50096688620144047204 da 4ª Vara Federal de Criciuma-SC, procedo a presente averbação para constar a indisponibilidade de bens em face de Lutech Automação Industrial Ltda, inscrita no CNPJ nº 08.102.510/0001-81. Emolumentos diferidos para o cancelamento. Selo Digital:01042501293913229850003/Consulte o selo em http://extrajudicial.tjgo.jus.br. Conferido e averbado em 30 de janeiro de 2025, na cidade de Acreúna-GO, por Anna Flávia Araújo Cintra e Escrevente Substituta, o que assino ____ e dou fé.

Av.8-9.216. Protocolo nº 48.371 em 18/08/2026. **INDISPONIBILIDADE DE BENS.** Em razão da determinação judicial cadastrada através do **protocolo nº 202505.0923.03997562-IA-453,** na Central Nacional de Indisponibilidade de bens em 09 de maio de 2025, referente ao **processo nº 50442854620218240023,** informada pelo Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina / Florianópolis / Unidade Regional de Direito Bancário, procede-se com a presente averbação para constar a **indisponibilidade do imóvel** pertencente a proprietária, **Lutech Automação Industrial Ltda,** já qualificada. Emolumentos cobrados conforme o artigo 954 do CNPFE-GO. Selo digital: 01042608173860829850001. Consulte o selo em http://extrajudicial.tjgo.jus.br. Ato realizado por Juan Pablo Vieira da Silva - Escrevente Autorizado_____. Acreúna-GO, em 18/08/2026. Dou fé. Rodrigo Oppitz Alves - Oficial.

PARA SIMPLES CONSULTA SEM VALOR COMO CERTIDÃO

Visualização disponibilizada pelo RI Digital (ridigital.org.br)-Visualizado em:18/11/2026 15:17:10